



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA de
PORTADORES DE TRISSOMIA 21

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PORTADORES DE TRISSOMIA 21

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis e os estatutos da Associação Portuguesa de Portadores de Trissomia 21 (APPT21), convoco uma Assembleia Geral Ordinária para o dia três de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, nas instalações do Centro de Desenvolvimento Infantil DIFERENÇAS, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Eleição dos Corpos Sociais para o quadriénio de dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e oito.

As listas candidatas ao acto eleitoral dos corpos sociais deverão dar entrada na sede da associação por correio, sita na Rua Dr. José Espírito Santo, lote 49, loja 1, 1950-094 Lisboa, ou enviadas para o *email* secretaria@diferencas.net até às dezoito horas do dia vinte e nove de Dezembro de dois mil e vinte e três.

Se, à hora marcada, não se verificar a presença de um número legal de Associados, será a mesma realizada em segunda convocatória, trinta minutos depois, com qualquer número de Associados presentes, tornando-se as decisões desta definitivas.

Lisboa, quatorze de Dezembro de dois mil e vinte e três

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Elizabeth Vieira